



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 25 DE JUNHO DE 2019

COMUNICADO Nº 01

De acordo com o Edital nº 11/2019, item 3.4 As áreas de lotação dos docentes do *Campus Avançado Piumhi* terão dois dias corridos, após a publicação do Edital, para indicar um representante ao e-mail gabinete.piumhi@ifmg.edu.br para emissão de portaria. Este representante atuará como presidente da área para este Edital e não poderá concorrer ao presente Edital.

Mediante também o referido edital no item 9. Do Cronograma:

Indicação do Presidente da área	Até 27/06/2019
---------------------------------	----------------

Informo que foi recebido pelo e-mail gabinete.piumhi@ifmg.edu.br, dentro do prazo estabelecido pelo edital, apenas a indicação do Núcleo de Engenharia Civil, conforme Portaria nº 68 de 01 de Junho de 2019, que dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Presidente de área para atuação junto ao Edital nº11/2019 que dispõe sobre classificação de docentes para afastamento para realização de cursos de Pós Graduação Strictu Sensu (Mestrado ou Doutorado) ou de Programas de Pós-Doutorado.

Tendo em vista o não atendimento integral, ao item 3.4 do presente edital, e conseqüentemente comprometendo também o item 6.2 e 7.2, a direção do IFMG *Campus Avançado Piumhi* encaminha, esta questão como caso omissa ao Conselho Acadêmico para análise e deliberação e suspende o período de inscrição até análise do Conselho Acadêmico.

Piumhi, 01 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 01/07/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0352964** e o código CRC **34968C73**.